



PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ nº 34.925.214/0001-90
CENTRAL DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 02/2023 CL/PMI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NA ÁREA RIBERINHA NAS COMUNIDADES VISTA ALEGRE, BUIUIU, FOZ DO MACACOARI, IPIXUNA GRANDE, IRMÃO CHICO, VILA DOS EVANGELICOS E VILA LIMÃO NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP conforme detalhamento constante no Memorial descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico – Financeiro. Data da abertura: 19/06/2023, às 09h30min- na sede da Prefeitura Municipal de Itaúbal, conforme edital. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://www.itaubal.ap.gov.br/site/licitacoes-e-contratos> ou através do e-mail: clprefeituraitaubal.obras@gmail.com

Município de Itaúbal, 30 de maio de 2023.


Lorena Franklin F. Picanço

Subcoordenadora de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº038/2023 GAB/PMI



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE ITAUBAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL 002/2023 - CMDCA

Reabre as inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Itaúbal, Estado do Amapá, para o mandato de 2024 a 2028.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 127 de 21 de novembro de 2011 e pela Resolução 001 de 20 de março de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e,

CONSIDERANDO "caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso" (§ 1º art. 13 da Resolução CONANDA nº 231/2022);

CONSIDERANDO que "em qualquer caso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá envidar esforços para que o número de candidatas seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes" (§ 1º art. 13 da Resolução CONANDA nº 231/2022);

CONSIDERANDO as orientações do Ministério Público do Amapá, órgão responsável por fiscalizar o referido processo;

1. REABRE AS INSCRIÇÕES PARA REGISTRO DE CANDIDATURA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

1.1. Fica reaberto entre os dias **30 de maio a 02 de junho de 2023** o período para as inscrições destinadas as candidaturas do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Itaúbal para mandato de 2024 a 2028.

Av. Laurita de Almeida Barbosa, 1095. Centro
cmdca.itaubal@gmail.com



PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE ITAUBAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

- 1.2. As inscrições obedecerão integralmente às normas estabelecidas no Edital nº 001/CMDCA de 04 de abril de 2023.
- 1.3. Fica estabelecido o período de **05 de junho de 2023** para publicação, pela Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha, a lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial.

2. DOS DEMAIS ITENS DO EDITAL

- 2.1. Fica mantido integralmente os demais itens do Edital nº 001/CMDCA de 04 de abril de 2023 que abre as inscrições para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar de Itaúbal, Estado do Amapá.

3. O PRESENTE EDITAL ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Publique-se e cumpra-se.

Itaúbal/AP, 30 de maio de 2023.

Maria Eduarda Barbosa Costa
MARIA EDUARDA BARBOSA COSTA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Resolução 001/2023 - CMDCA

Av. Laurita de Almeida Barbosa, 1095. Centro
cmdca.itaubal@gmail.com



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE ITAUBAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 003/2023 - CMDCA

Altera a redação do Anexo I - Calendário do Edital 001/2023 - CMDCA de 04 de abril de 2023, que abre inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Itaúbal.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 127 de 21 de novembro de 2011 e pela Resolução 001 de 20 de março de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

1. DA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO

- 1.1. Fica alterado o Calendário que consta no Anexo I do Edital 001/2023 - CMDCA de 04 de abril de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

[...]

DATA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
.....
30/05 a 02/06	Inscrição do registro de candidatura.
05/06/2023	Análise do pedido de registro de candidatura.
05/06 a 09/06/2023	Publicação da relação de candidatos inscritos.
12/06/2023	Período de impugnação de candidatura.
13/06/2023	Notificação dos candidatos impugnados.
14/06 a 15/06/2023	Apresentação de defesa pelo candidato impugnado.
16/06/2023	Análise e decisão dos pedidos de impugnação.
19/06 a 20/06/2023	Interposição de recursos.
21/06 a 23/06/2023	Análise e decisão dos recursos.
26, 27 e 28/06/2023	Capacitação para os candidatos deferidos.

cmdca.itaubal@gmail.com



PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE ITAUBAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

05/07/2023	Publicação final dos candidatos habilitados.
10/07/2023	Reunião obrigatória com os candidatos para o sorteio dos nomes e numeração na cédula de votação e orientações gerais sobre as eleições. Horário e local serão divulgados posteriormente.
10/07 a 30/09/2023	Período de campanha eleitoral.
01/10/2023	Eleição e divulgação do resultado de escolha imediatamente após a apuração.
10/01/2024	Posse e diplomação dos eleitos.

1.1.1. As demais datas seguem o calendário já divulgado no Edital acima citado.

2. DOS DEMAIS ITENS DO EDITAL

2.1. Fica mantido integralmente os demais itens do Edital que republica com correção o Edital 002/2023 – CMDCA de 30 de maio de 2023 que reabre as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itaúbal.

3. O PRESENTE EDITAL ENTRERÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Publique-se e cumpra-se.

Itaúbal/AP, 30 de maio de 2023.

Maria Eduarda Barbosa Costa
MARIA EDUARDA BARBOSA COSTA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Resolução 001/2023 – CMDCA

cmdca.itaubal@gmail.com

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
asc@itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

WILKERSON SOUZA SANTOS
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 30 de maio de 2023.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa
Vice Prefeita Municipal

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves
Chefa de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa
Procurador Geral

Déa Maria Picanço Machado
Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva
Secretário de Agricultura

Ester Albuquerque Rocha
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Anésia Moraes Leite
Secretária de Assistência social

Diana Mendes dos Santos
Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária Especial de Governo

Jaison da Costa Picanço
Secretário de Obras

Iraci dos Santos Maia
Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019